

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 30

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos da Diretora da DGI

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 74, DE 03 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1481009, CPF nº 940.945.861-72, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre ENAP e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, com vigência de 1/07/2009 a 30/12/2010, visando à realização de cursos com o intuito de ampliar oportunidades de capacitação para os servidores públicos que atuam em órgãos localizados fora do Distrito Federal.

Designar, também, o servidor **SEBASTIÃO DAVID NEVES**, matrícula SIAPE 666723, CPF nº 098.221.601-78, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna

PORTARIA Nº 75, DE 03 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1481009, CPF nº 940.945.861-72, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre ENAP e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com vigência de 19/06/2009 a 30/12/2009, visando à realização de cursos com o intuito de ampliar oportunidades de capacitação para os servidores públicos que atuam em órgãos localizados fora do Distrito Federal.

Designar, também, a servidora **Mª APARECIDA BARBOSA MARTINS VIEIRA**, matrícula SIAPE 1447928, CPF nº 900.701.861-20, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 76, DE 03 DE JULHO DE 2009.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **ALBERTO ALBINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 13108379, CPF nº 970.921.858-15, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2009, Processo nº 04600.002177/2009-89, com a Fundação Carlos Chagas, para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de concurso público para provimentos dos cargos de nível superior, autorizados pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 27 de 12 de fevereiro de 2009.

Designar, também, a servidora **MARIANA HABERL DE LIMA**, matrícula SIAPE 1521397, CPF nº 940.992.191-00, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY GHENG

Diretora de Gestão Interna